PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



DECRETO N° 014, de 30 de maio de 2018.

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 31 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção por falta de combustível, em função do movimento paredista dos caminhoneiros.

CONSIDERANDO que o serviço público já se encontra parcialmente paralisado.

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito.

TOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 014, DE 30 DE MAIO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 31 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção por falta de combustível, em função do movimento paredista dos caminhoneiros.

CONSIDERANDO que o serviço público já se encontra parcialmente paralisado.

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR Prefeito

> Publicado por: José Aldo de Santana Código Identificador:95DB8789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/